



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2024.0205.3/PE/016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14600/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expresas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº	18.212.584/0001-24
Endereço	R SAO LUIS, 166, CENTRO, Cep: 65.380-000, BOM JARDIM - MA
E-mail	izaquegomes1985@gmail.com
Representante	IZAQUE GOMES ARAUJO
Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:01
432146327
Dados: 2024.02.05
14:36:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	215810220025 GEJUSPC MA
CPF nº	014.321.463-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente e armarinho, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2023 rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 34.541,11 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos).

10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	5	R\$ 2,71	R\$ 13,55
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	5	R\$ 29,62	R\$ 148,10
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO;0
14321463
2024.02.05
46327



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	15	R\$ 9,61	R\$ 144,15
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	60	R\$ 5,53	R\$ 331,80
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	5	R\$ 5,53	R\$ 27,65
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 14,15	R\$ 28,30
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	2	R\$ 12,16	R\$ 24,32
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	6	R\$ 3,11	R\$ 18,66
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	6	R\$ 15,74	R\$ 94,44
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	38	R\$ 33,19	R\$ 1.261,22
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	10	R\$ 27,76	R\$ 277,60
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	40	R\$ 4,46	R\$ 178,40
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 5,96	R\$ 11,92
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 20,54	R\$ 41,08
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente.	UNIDADE	12	R\$ 38,68	R\$ 464,16

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAUJO:01
432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2024.02.05 14:36:11 -03'00'





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW				
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	8	R\$ 23,05	R\$ 184,40
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 5,57	R\$ 33,42
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	30	R\$ 2,36	R\$ 70,80
228	Fitolho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	12	R\$ 6,13	R\$ 73,56
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	50	R\$ 12,97	R\$ 648,50
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	70	R\$ 29,07	R\$ 2.034,90
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintdas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	30	R\$ 19,38	R\$ 581,40
VALOR TOTAL				R\$ 7.990,13	

10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	21	R\$ 29,62	R\$ 622,02
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação:	PACOTE	70	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 25

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146432146327
Dados: 2024.02.05 14:35:50 -0300



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS				
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	7	R\$ 9,61	R\$ 67,27
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	45	R\$ 5,53	R\$ 248,85
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	32	R\$ 13,79	R\$ 441,28
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	60	R\$ 14,15	R\$ 849,00
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	93	R\$ 5,86	R\$ 544,98
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 8,45	R\$ 33,80
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	78	R\$ 12,16	R\$ 948,48
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	22	R\$ 3,11	R\$ 68,42
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	20	R\$ 15,74	R\$ 314,80
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	60	R\$ 33,19	R\$ 1.991,40
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	150	R\$ 4,46	R\$ 669,00
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	6	R\$ 5,96	R\$ 35,76
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura	UNIDADE	20	R\$ 20,54	R\$ 410,80

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01
432146327

Assinado de forma
digital por IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01432146327
Data: 2024.02.05
14:33:24 -05'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	até 20 folhas de papel 75g/m ² . Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW				
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	80	R\$ 6,92	R\$ 553,60
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	16	R\$ 23,05	R\$ 368,80
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	70	R\$ 5,57	R\$ 389,90
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	70	R\$ 2,36	R\$ 165,20
228	Fitolho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	70	R\$ 2,59	R\$ 181,30
VALOR TOTAL				R\$ 11.126,75	

10.305.0043.2-228 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	12	R\$ 2,71	R\$ 32,52
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	6	R\$ 0,61	R\$ 3,66
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	8	R\$ 29,62	R\$ 236,96
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	2	R\$ 10,43	R\$ 20,86
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:0143214
6327
Dados:
432146327
2024.02.05
14:34:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	45	R\$ 5,53	R\$ 248,85
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	10	R\$ 13,79	R\$ 137,90
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	40	R\$ 8,45	R\$ 338,00
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	12	R\$ 12,16	R\$ 145,92
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	10	R\$ 3,11	R\$ 31,10
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	10	R\$ 15,74	R\$ 157,40
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	70	R\$ 4,46	R\$ 312,20
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	16	R\$ 5,96	R\$ 95,36
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	7	R\$ 20,54	R\$ 143,78
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente.	UNIDADE	7	R\$ 38,68	R\$ 270,76

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01432146327
432146327

Assinado de forma
digital por IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01432146327
Dados: 2024.02.05
14:34:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW				
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	8	R\$ 23,05	R\$ 184,40
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	15	R\$ 5,57	R\$ 83,55
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m ² , usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	10	R\$ 29,07	R\$ 290,70
VALOR TOTAL				R\$ 5.623,12	

10.302.0042.2-223 – MANUTENÇÃO DO SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	2	R\$ 2,71	R\$ 5,42
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 14,15	R\$ 14,15
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m ² . Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	2	R\$ 13,09	R\$ 26,18
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 8,45	R\$ 33,80
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	2	R\$ 12,16	R\$ 24,32

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAUJO:0
143214632
7

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:0143214
6327
2024.02.05



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	4	R\$ 4,46	R\$ 17,84
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 2,36	R\$ 4,72
VALOR TOTAL				R\$ 360,93	

10.122.0040.2-194 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	22	R\$ 2,71	R\$ 59,62
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	12	R\$ 29,62	R\$ 355,44
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação:	UNIDADE	5	R\$ 10,43	R\$ 52,15

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 9 de 25

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2024.02.05 14:34:03 -03'00"



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL				
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	15	R\$ 5,53	R\$ 82,95
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	5	R\$ 5,53	R\$ 27,65
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	20	R\$ 13,79	R\$ 275,80
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	26	R\$ 14,15	R\$ 367,90
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	30	R\$ 13,09	R\$ 392,70
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	15	R\$ 3,11	R\$ 46,65
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	40	R\$ 15,74	R\$ 629,60
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	10	R\$ 33,19	R\$ 331,90
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	20	R\$ 27,76	R\$ 555,20
137	Papel Opaline branco, gramatura 180g, 210mmx297mm, ideal para convites, memorandos e apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	10	R\$ 20,06	R\$ 200,60
139	Papel vergê branco, especificação: formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	9	R\$ 15,73	R\$ 141,57

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAUJO:01
432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2024.02.05 14:33:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	70	R\$ 3,32	R\$ 232,40
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	18	R\$ 5,96	R\$ 107,28
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	10	R\$ 20,54	R\$ 205,40
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	29	R\$ 6,92	R\$ 200,68
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	14	R\$ 38,68	R\$ 541,52
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 23,05	R\$ 230,50
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	40	R\$ 5,57	R\$ 222,80
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	39	R\$ 9,99	R\$ 389,61
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	39	R\$ 12,97	R\$ 505,83
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	47	R\$ 2,59	R\$ 121,73
VALOR TOTAL				R\$ 8.551,88	

10.122.0040.2-195 -- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	2	R\$ 2,71	R\$ 5,42
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada.	EMBALAGEM	5	R\$ 29,62	R\$ 148,10

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01
432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2024.02.05 14:33:28 -03'00'





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: REIPEL				
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,53	R\$ 5,53
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,53	R\$ 5,53
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 13,79	R\$ 55,16
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,86	R\$ 5,86
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	2	R\$ 12,16	R\$ 24,32
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	5	R\$ 3,59	R\$ 17,95
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	5	R\$ 33,19	R\$ 165,95
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	5	R\$ 3,32	R\$ 16,60
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/	CAIXA	2	R\$ 5,96	R\$ 11,92

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:0143214
6327
Dados: 2024.02.05
14:33:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW				
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 20,54	R\$ 41,08
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 5,57	R\$ 11,14
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas.Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
232	Tecido juta natural. Dimensões:comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 12,97	R\$ 12,97
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	1	R\$ 2,59	R\$ 2,59
VALOR TOTAL				R\$ 888,30	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 25


IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01
432146327
Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAÚJO:0143214
6327
Dados: 2024.02.05
14:27:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.990,13 (sete mil e novecentos e noventa reais e treze centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 11.126,75 (onze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.623,12 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE
GOMES
ARAUJO:01
432146327 2024.02.05
6327
Dados:
432146327 2024.02.05



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R\$ 8.551,88 (oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-195 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 25

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAÚJO:0143214
6327
432146327
Dados: 2024.02.05
14:32:13 -03'00"



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 17 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01
432146327

Assinado de forma
digital por IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:0143214
6327
Dados: 2024.02.05
14:21:34.01700



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 1 - Banco do Brasil S.A.

7.2.2. Nome da instituição: 1 - Banco do Brasil S.A.

7.2.3. Agência: 2972-6

7.2.4. Conta-corrente: 135347-0

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 18 de 25

IZAQUE GOMES
ARAÚJO:0
143214632
7

Assinado de
forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAÚJO:0143214
6327
2024.02.05
14:31:16.03300





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

NOME DO GESTOR: Johnathas de Oliveira Silva;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: MIQUEIAS SANTOS GOMES;

CPF: 903.300.303-10

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAUJO;01
432146327

Assinado de forma
digital por IZAQUE
GOMES
ARAUJO.01432146327
Data: 2024.02.05
14:30:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.3. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.4. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.5. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.6. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.11. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.12. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 25

IZAQUE
GOMES
ARAÚJO:01 327
432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAÚJO:01432146
Dados: 2024.02.05 14:29:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 05 de fevereiro de 2024

IZAQUE GOMES

ARAUJO:014321463

27

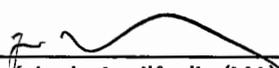
Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2024.02.05 14:29:23

-03'00'


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
IZAQUE GOMES ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente e armarinho, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 016/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.541,11 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos).-PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 05 de fevereiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 7.990,13 (sete mil e novecentos e noventa reais e treze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 11.126,75 (onze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 5.623,12 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 8.551,88 (oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, IZAQUE GOMES ARAUJO - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de fevereiro de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1921/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/057/2023	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE/057/2023	8

ERRATA

Errata Edital P.E. 071/2023	13
-----------------------------------	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0201.1	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.3	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.6	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0206.5	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0206.6	15

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024	15
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/057/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/057/2023

Em 9 de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.081.359/0001-17, com sede na Rua. Fortaleza, s/nº, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. Karla Jany Lima Nascimento, portador da cédula de identidade nº 1667004-SSP-MA e do CPF nº 466.645.303-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento Bebedouros Industriais, de coluna e purificador de água, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: LA MÓVEIS COMÉRCIO LTDA

Cnpj: 18.056.740/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente e armarinho, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 016/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.541,11 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 5 de fevereiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 7.990,13 (sete mil e novecentos e noventa reais e treze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 11.126,75 (onze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 -- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 5.623,12 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 -- MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 -- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 8.551,88 (oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 -- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, IZAQUE GOMES ARAUJO - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de fevereiro de 2024. Johnthas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0205.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Periféricos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2023. VALOR TOTAL: R\$ 3.901,61 (três mil e novecentos e um reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de fevereiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.788,07 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 2.113,54 (dois mil e cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de fevereiro de 2024. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0206.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0206.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

